

A **GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta do Expediente n.º 15277-10.00/07-2, e de conformidade com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 11.742, de 17 de janeiro de 2002, combinado com o artigo 132 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** para exercer, em estágio probatório, o cargo de Procurador do Estado, em virtude de aprovação no 11.º Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, ficando lotado na Procuradoria-Geral do Estado:

Nome	Classificação
Gustavo Petry	36.º lugar
Cristine Schiavi	37.º lugar
Maira Betina Fernandes Keller	38.º lugar
Michele Dick	40.º lugar
Adriana Menezes De Simão Kuhn	41.º lugar
Octavio Cordeiro Noronha	45.º lugar
Ângela Onzi Rizzi	47.º lugar
Fernando Kluwe Viégas Damé	49.º lugar

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 18 de Julho de 2007.

YEDA RORATO CRUSIUS,

Governadora do Estado.

Maria Aparecida Dias de Moraes,

Diretora do Departamento de Administração.